

DEFINIÇÃO

Processo de reprodução de imagem obtida por equipamento fotográfico digital ou analógico, impressa em papel fotográfico.

DOS PARTICIPANTES:

Art. 1º Estão habilitados os sócios da AGEA em todas as categorias conforme, o estatuto em vigor.

DA INSCRIÇÃO:

Art. 2º O período de inscrições inicia-se em 02/06/2008 e encerra-se em 30/06/2008.

Art. 3º Cada candidato poderá inscrever uma (1) fotografia, feita a partir de qualquer tipo de equipamento fotográfico, com a condição de ser original e inédita, além de estar enquadrada dentro do tema proposto ao presente certame e seguir os critérios abaixo:

- a) - A fotografia será colorida.
- b) - A cópia deverá ser em papel fotográfico opaco e ter dimensões de 18 x 24 cm.

DO ENVIO DE TRABALHOS:

Art. 4º O envio do trabalho deve seguir os critérios abaixo:

- a) Envelope tamanho pequeno, fechado, contendo o nome, o endereço e o telefone do participante. Na parte externa deverá constar apenas o pseudônimo (nome fantasia) do autor concorrente.
- b) - Em um envelope, tamanho grande contendo o envelope pequeno (Item a), colocar o trabalho fotográfico que deverá ser remetido para a AGEA.
- c) - A fotografia deverá ser identificada com etiqueta no verso constando o pseudônimo do participante, o título da obra, o local fotografado e um pequeno relato sobre o momento fotográfico.

Art. 5º O trabalho deverá ser enviado em envelope grande e lacrado, pelo correio ou entregue na Sede da AGEA mediante recibo. - "Concurso Fotográfico AGEA 2008" - Rua dos Andradas, 943 -

12º andar - Porto Alegre/RS - CEP: 90020-005.

Art. 6º Não haverá taxa de inscrição.

DA COMISSÃO JULGADORA

Art. 7º A Comissão Julgadora será composta por três membros selecionados pela Diretoria da AGEA.

Art. 8º A Comissão Julgadora classificará os três melhores trabalhos que terão direito a prêmios.

Art. 9º Todos os participantes receberão diploma de participação.

DO RESULTADO

Art. 10º O resultado será divulgado no mês de agosto, no Boletim Informativo, no Site da AGEA e no quadro de avisos na Sede.

DA PREMIAÇÃO

Art. 11º Os trabalhos classificados em 1º, 2º e 3º lugar receberão:

- 1º - Lugar R\$ 500,00
- 2º - Lugar R\$ 300,00
- 3º - Lugar R\$ 200,00

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 12º A AGEA não se responsabiliza por eventuais danos que o trabalho possa sofrer em seu envio.

Art. 13º A AGEA não se responsabiliza por reclamações